



SOCIEDADE INDIVIDUAL

**ISENÇÃO DA TAXA DE REGISTRO DO ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL**

A OAB Paraná garante a **isenção da taxa de registro do ato constitutivo da sociedade individual** de advocacia nos primeiros 5 anos da carreira.

A natureza jurídica tem uma série de vantagens tributárias para a advocacia, entre elas a possibilidade de aderir ao sistema de tributação simplificado - Simples Nacional.

O registro custa hoje R\$295,00, mas com o Projeto 6º Ano a advocacia pode economizar. O ônus é da OAB.

